



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

P A U T A

(Art. 102 e P. único do Regimento Interno)

SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: 14/10/2025.

HORA: 19:00hs.

EXPEDIENTE

01 - Apresentação das correspondências recebidas, do **PROJETO DE LEI nº 105/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026; do **PROJETO DE LEI nº 106/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição do Castelo, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 107/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 108/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 109/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração na lei municipal nº 2.752, de 23 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado para atender a rede pública municipal de ensino para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 110/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração na lei municipal nº 2.745, de 12 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 008/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 30 de novembro de 1994 e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 009/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Conceição do Castelo, constante da Lei Ordinária nº 515, de 09 de setembro de 1994 e dá outras providências; dos **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS** protocolados sob os nºs **10.445/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha** e **10.449/2025**, de autoria do Vereador **Saulo Mareto** e dos **DESPACHOS** referentes à **Devolução ao Autor**, dos **Projetos de Leis Complementares nºs 002, 003, 004 e 007/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

02 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

01 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 101/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

02 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 102/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

03 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 103/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

04 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 104/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências;

05 – Única discussão e única votação dos **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS** protocolados sob os nºs **10.445/2025**, de autoria do Vereador **Humberto Rocha** e **10.449/2025**, de autoria do Vereador **Saulo Mareto**.

06 – Encaminhamento para as Comissões de **Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas**, para análise e parecer, dos **Projetos de Leis nºs 105 e 106/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

07 – Encaminhamento para as Comissões de **Constituição, Justiça e Redação** e de **Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas**, para análise e parecer, dos **Projetos de Leis nºs 107, 108, 109 e 110/2025** e dos **Projetos de Leis Complementares nºs 008 e 009/2025**, todos de autoria do Poder Executivo Municipal.

08 - Encaminhamento para a **Procuradoria Geral**, para análise e parecer jurídico, do **Projeto de Lei nº 107/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

COMUNICAÇÕES

01 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

Secretaria da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 14 de outubro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo- ES.